

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 007/17

(Processo nº 11398/16)

A Professora Doutora Leila Modanez, Reitora do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 156ª reunião realizada em 05/12/16, aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Estabelecer os prazos para entrega dos relatórios do Vestibular:

- Anual: 02 de maio
- Semestral: 18 de setembro

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 11 de abril de 2017


Profa. Dra. Leila Modanez
Reitora